

DECRETO N.º 4.274, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto n.º 3.886/2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Desportos - CMD.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.235/1990, que cria o Conselho Municipal de Desportos, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o inciso V do Art. 1.º do Decreto n.º 3.886, de 18 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1."

V – *Relator: Jurandir Vergilio Pezzenatto." (NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de novembro de 2015.

Paulo Alfredo Polis Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Renato Alencar Toso, Secretário Municipal de Administração.